



PORTARIA Nº 004 DE 27 DE ABRIL DE 2024

Cria Grupo de Trabalho no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, com a finalidade de analisar dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT e emitir parecer propondo revisão/alteração dos mesmos e nomeia seus integrantes.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 32, inciso III do Regimento Interno da OAB/MT,

Considerando necessidade de revisão de alguns dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno, quanto a criação de grupo de trabalho e dos nomes dos conselheiros, para fazer análise dos dispositivos do Regimento e emitir parecer a ser submetido previamente à Diretoria e após ao Conselho Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o grupo de trabalho para realizar a análise e propor sugestões de alterações de dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT.

Art. 2º - Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

I – José Patrocínio de Brito Júnior – *Conselheiro Titular da OAB/MT*;

II – Francys Ricardo Menegon – *Conselheiro Titular da OAB/MT*;

III – Eduardo Marques Chagas – *Conselheiro Titular da OAB/MT*;

IV – Ronaldo Bezerra dos Santos; *Conselheiro Titular da OAB/MT*;

V – Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro; *Conselheiro Suplente da OAB/MT*;

VI – Juliana Gimenes de Freitas; *Conselheira Suplente da OAB/MT*;

VII – Kamila Michiko Teischmann; *Conselheira Estadual da OAB/MT*;



Art. 3º - O prazo para a apresentação dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2024.

Gisela Alves Cardoso

Presidente